

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“MAF DTVM”)
CNPJ sob nº 36.864.992/0001-42

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (Versão Retificada)
ANEXO B À RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

*Estabelece o conteúdo do Formulário de Referência dos Coordenadores de Ofertas Públicas
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)*

COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que:	
<i>a. reviram o formulário de referência</i>	
<i>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</i>	
(i)	Sra. Francine de Castro Balbina Leite, casada, internacionalista, portadora da carteira de identidade nº 33.088.141-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 346.301.158-11, na qualidade de Diretora responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários;
(ii)	Sra. Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº. 114.112, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 082.603.027-05, na qualidade de Diretora de <i>Compliance</i> e PLD-FT; e
(iii)	Sr. Felipe Pereira Lima, brasileiro, solteiro, contador e economista, portador da carteira de identidade nº 487.005-91, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 396.891.528-31, na qualidade de Diretor responsável por Risco e Controles Internos, declaram que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
2. Resiliência financeira	
2.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
2.1.1 se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	
Sim. Patrimônio líquido é de aproximadamente R\$ 83 milhões.	
2.1.2 se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.	
Sim, há liquidez acima dos índices obrigatórios estipulados pelo Banco Central do Brasil.	
3. Escopo das atividades	

3.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

3.1.1 os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

As atividades são conduzidas de acordo com os padrões, regras e procedimentos definidos pela legislação e pelo mercado financeiro e de capitais. São utilizadas estruturas dedicadas e segregadas para as atividades que possam gerar um potencial conflito de interesse, assegurando assim a independência entre as áreas.

3.1.2. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 36.864.992/0001-42 ("MAF DTVM"), é uma sociedade cujo controle total é exercido pela Apex Fund Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 37.668.744/0001-99 ("Apex Holding"), a qual atua como holding, controlada por Peter Burroughes Hughes, e possui como atividade principal a participação em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, não havendo conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Apex Holding exerce o controle direto das seguintes sociedades:

- I. BRL Trust DTVM exerce as seguintes atividades: **(i)** subscrição, isoladamente ou em consórcio, com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; **(ii)** intermediação oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; **(iii)** compra e venda de títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação publicada pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nas suas respectivas áreas de competência; **(iv)** prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da CVM, ou outra que vier a substituí-la, e de custódia de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 32, de 19 de maio de 2021, da CVM, ou outra que vier a substituí-la; **(v)** incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; **(vi)** exercer funções de agente fiduciário; **(vii)** instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos; **(viii)** constituição de sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; **(ix)** intermediação operações de câmbio; **(x)** praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação publicada pelo Bacen; **(xi)** operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação publicada pelo Bacen e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; **(xii)** prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; **(xiii)** exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto pelo Bacen e pela CVM;
- II. BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62 ("BTI"), exerce as seguintes atividades: **(i)** administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos de investimento em participação (FIP); fundos mútuos de investimento em empresas emergentes (FMIEE); fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação (FICFIP); fundos investimento em participação de infraestrutura (FIP-IE); e fundos de investimento em participação na produção econômica intensiva em pesquisa,

desenvolvimento e inovação (FIP-PD&I); **(ii)** gestão de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento de qualquer natureza e/ou categoria; **(iii)** participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras; e **(iv)** prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto intermediação imobiliária e de títulos e valores mobiliários;

III. Apex Serviços e Desenvolvimento S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.394.768/0001-08 (“Apex Serviços”), exerce as seguintes atividades de consultoria na área de estratégia de negócios em geral, cobrança extrajudicial de créditos, em nome próprio ou de terceiros, a participação no capital social de outras sociedades e fundos de investimentos, consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; customizáveis; e

IV. MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 36.864.992/0001-42 (“MAF DTVM”), exercer as seguintes atividades: **(i)** prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), ou outra que vier a substituí-la; **(ii)** a prestação de serviços de custódia de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 32, de 19 de maio de 2021, da CVM, ou outra que vier a substituí-la; **(iii)** a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e emissão de certificados de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 33, de 19 de maio de 2021, da CVM, ou outra que vier a substituí-la; **(iv)** a representação de investidores não-residentes no país, nos termos da Resolução nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), e da Resolução nº 13, de 18 de novembro de 2020, da CVM, ou outras que vierem a ser substituí-las; **(v)** exercer funções de agente de fiduciário; **(vi)** realizar operações compromissadas; **(vii)** operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; **(viii)** prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; **(ix)** exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Bacen ou pela CVM.

4. Grupo econômico

4.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

4.1.1. controladores diretos e indiretos

Controlador Direto: Apex Holding.

Controlador Indireto: Sr.: Peter Burroughes Hughes, cidadão britânico e irlandês, com documento de identidade nº 537060388.

4.1.2. controladas e coligadas

São sociedades coligadas à MAF DTVM: BRL Trust DTVM, BTI e Apex Serviços.

São sociedades controladas diretamente pela MAF DTVM: Apex Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.116.811/0001-15 (“AAR”) e Apex Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04 (“Apex Asset”).

4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo
A MAF DTVM controla as duas entidades referidas no item 4.1.2 acima.
4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição
Além da controladora Apex Holding, não há outra sociedade do grupo que participa na MAF DTVM.
4.1.5 sociedades sob controle comum
Apex Holding exerce, também, o controle das seguintes sociedades: (i) BRL Trust DTVM (ii) BTI e (iii) Apex.
4.2 Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.
5. Regras, procedimentos e controles internos
5.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes. O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. O recebimento de brindes tem o limite de US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos. É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor. São considerados benefícios: passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza. São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 200,00.
5.2 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades de governança, contribuindo para a recuperação rápida, segura e confiável, para que as atividades críticas de negócios sejam mantidas ativamente em caso de eventual ocorrência, sob condições operacionais mais próximas da normalidade. O PCN endereça as diversas medidas destinadas a assegurar, de acordo com diversos cenários de crise que, os serviços, bem como outras tarefas operacionais essenciais ou importantes sejam mantidos, estabelecendo uma recuperação planejada da atividade, limitando assim as potenciais perdas e riscos associados. O plano abrange quatro cenários, a saber: Contingência de infraestruturas físicas: compreende-se por situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc., que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações físicas da MAF DTVM. Contingência de pessoal: compreende-se por cenários onde os associados-chave estão ausentes por motivos de greves, doença, licenças, entre outros. Contingência de infraestruturas tecnológicas (servidores em nuvem e conectividade): compreende-se por situações de instabilidade, inaccessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, telecom, rede e segurança. Contingência de serviços externos: compreende-se por situações de não prestação ou falha do serviço fornecido, sendo estes do setor privado ou público, ao qual são considerados como críticos/essenciais à MAF DTVM, tais como, energia elétrica, serviço de internet, sistemas terceirizados, entre outros serviços.

5.3 Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução
https://www.apexgroup.com/apex-brazil/documentos-regulatorios/
5.4. Em relação ao diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:
5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:
a. cursos concluídos;
b. aprovação em exame de certificação profissional
c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da instituição
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
A Sra. Francine de Castro Balbina Leite é graduada em Relações Internacionais (major) com especialização em Ciências Políticas (minor) pela Honor's Scholarship Eckerd College – Florida/EUA e com Pós Graduação “Latu Sensu” Especializada em consultoria empresarial pela Fundação Instituto de Administração (FIA-USP), atuou como diretora executiva responsável pela estratégia de captação de novos clientes nos EUA e América Latina na DMS Governance – Nova Iorque, de 2018 a 2019, e gerente executiva da XP Inc. de 2020 a 2021, responsável pela recomendação de produtos de investimentos com foco em fundos de investimentos offshore e grandes gestores estrangeiros com feeders locais. Na BRL Trust DTVM, atualmente, é responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e integração dos negócios locais e internacionais do Grupo Apex no Brasil.
5.5. Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:
5.5.1. currículo, contendo as seguintes informações:
a. cursos concluídos;
b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
O Sr. Felipe Pereira Lima é profissional com sólida experiência nas áreas de riscos corporativos, controles internos, auditoria interna e externa, com foco no setor financeiro e em fundos de investimento estruturados (FIP, FIDC e FII). Possui experiência na área de riscos corporativos e controles internos do Apex Group, com reporte internacional e foco na regulação do mercado financeiro e de capitais. Atuou anteriormente como auditor interno no Banco Andbank. Antes disso, acumulou mais de cinco anos de experiência em auditoria externa na PwC, com foco em instituições financeiras e fundos de investimento. É graduado em Ciências Contábeis (Mackenzie) e Ciências Econômicas (FMU), e possui as certificações CGA, CGE, CEA, PQO Compliance e PQO Risco.

5.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

5.6.1. quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação,

- (1) **discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados** Diretor; (1) Gerente; (1) Coordenador; (1) Especialista e (2) Analistas dedicadas na área, além do auxílio de outras áreas (Jurídico, Compliance, Cadastro e Escrituração) na execução completa da atividade.

5.6.2. principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A equipe de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários é responsável pela coordenação interna dos processos de cadastro, conheça seu cliente, suitability, PLDFT e boletagem das operações junto das demais áreas, como a de Cadastro, Compliance e Passivo. Em decorrência deste perfil, os colaboradores estão submetidos às regras de certificação da ANBIMA e estão constantemente envolvidos em cursos de reciclagem e aprimoramento, nos termos da Política de Regras, Procedimentos e Descrição de Controles Internos da MAF DTVM. Em suas atividades, os funcionários estão alocados na sede da instituição, onde contam com toda a infraestrutura necessária para o desempenho de suas funções. Nas atividades de intermediação, são usados os sistemas abaixo, com o breve esclarecimento de suas funcionalidades:

- (i) ADVICE (KN1 e EGUARDIAN): análise reputacional e monitoramento de riscos;
- (ii) Core: envio de chamadas de capital;
- (iii) Cuore: convocações de assembleias gerais de cotistas;
- (iv) SINQUIA (DRIVE/SQCONTROLADORIA): gestão de ativos e passivos dos fundos de investimento;
- (v) SMART: sistema de cadastro de cotistas; e
- (vi) Maps: gestão de ativos (Pegasus) e passivo (Centauro) dos fundos de investimento. O Maps Register serve como sistema de cadastro de cotistas.

Por fim, um breve resumo das atividades sob responsabilidade da área de coordenação de ofertas públicas pode ser encontrado a seguir,

- (i) Realizar reunião de Kick-off com gestores e distribuidores contratados, quando houver;
- (ii) Emissão e controle de ofertas;
- (iii) Elaborar e encaminhar comunicados com referência a chamada de Capital;
- (iv) Divulgar a abertura da chamada e ao longo da mesma enviar mensagens lembretes aos cotistas com valores em aberto até o vencimento;
- (v) Controle do Capital Subscrito x Integralizado;
- (vi) Emissão de recibo de integralização de Capital;
- (vii) Controle sob indicadores do processo de Distribuição; e
- (viii) Envio de informes regulatórios.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador

6.1 Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Não aplicável.

6.2 Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Não aplicável.

6.3 Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante de oferta, em reais

Total: 32

FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	47.085.633/0001-03	Cotas de FIDC	R\$ 35.000.000,00
MAUÁ SANEAMENTO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.946.018/0001-07	Cotas de FIDC	R\$ 50.000.000,00
DOLPHIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	57.334.752/0001-06	Cotas de FIDC	R\$ 6.000.000,00
FUNDO DE GESTÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	47.085.610/0001-07	Cotas de FIDC	R\$ 5.000.000,00
JCI III - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	40.054.747/0001-47	Cotas de FIDC	R\$ 500.000,00
DJF IV JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	50.555.700/0001-10	Cotas de FII	R\$ 5.000.000,00
IFC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	48.887.275/0001-15	Cotas de FIF	R\$ 150.000.000,00
OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	48.969.748/0001-23	Cotas de FIDC	R\$ 135.000.000,00
FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FIDC - RESPONSABILIDADE LIMITADA	35.880.835/0001-68	Cotas de FIDC	R\$ 15.000.000,00
IFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	35.880.858/0001-72	Cotas de FIF	R\$ 2.028.213,66
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.887.679/0001-09	Cotas de FIDC	R\$ 9.092.119,63
FUNDO DE GESTÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	47.085.610/0001-07	Cotas de FIDC	R\$ 10.000.000,00
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.887.679/0001-09	Cotas de FIDC	R\$ 3.000.900,00
JCI III - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	40.054.747/0001-47	Cotas de FIDC	R\$ 2.700.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PORTO DESAP - RESPONSABILIDADE LIMITADA	35.754.011/0001-41	Cotas de FIDC	R\$ 2.700.000,01
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.887.679/0001-09	Cotas de FIDC	R\$ 45.657.964,21
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS- RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.887.873/0001-94	Cotas de FIDC	R\$ 9.796.758,70
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS- RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.887.873/0001-94	Cotas de FIDC	R\$ 6.596.978,50
FUNDO DE GESTÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	47.085.610/0001-07	Cotas de FIDC	R\$ 44.999.999,18
IFC FICFI FINANCEIRO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	35.880.858/0001-72	Cotas de FIF	R\$ 3.000.000,00
IFC II FICFI FINANCEIRO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.887.275/0001-15	Cotas de FIF	R\$ 85.000.000,00
DJF IV JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	50.555.700/0001-10	Cotas de FII	R\$ 10.503.990,25
FUNDO DE GESTÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	47.085.610/0001-07	Cotas de FIDC	R\$ 20.000.000,00
FUNDO DE GESTÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	47.085.610/0001-07	Cotas de FIDC	R\$ 15.000.000,00
FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	47.085.633/0001-03	Cotas de FIDC	R\$ 200.000.000,00
JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITS IV (PROFISSIONAL) FIF MULTIMERCADO - CP RESPONSABILIDADE LIMITADA	44.429.101/0001-58	Cotas de FIF	R\$ 24.999.999,96
JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITS IV (QUALIFICADO) FIC DE FIF MULTI CP RESPONSABILIDADE LIMITADA	44.674.282/0001-88	Cotas de FIF	R\$ 999.999,96
ALGARVE COFFEE CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	42.043.708/0001-70	Cotas de FIDC	R\$ 1.000.000,00
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS- RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.887.873/0001-94	Cotas de FIDC	R\$ 35.369.466,99



DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.887.679/0001-09	Cotas de FIDC	R\$ 13.394.037,49
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PORTO DESAP - RESPONSABILIDADE LIMITADA	35.754.011/0001-41	Cotas de FIDC	R\$ 2.000.000,00
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.887.679/0001-09	Cotas de FIDC	R\$ 15.463.913,66

São Paulo, 15 de abril de 2026.

Assinado por:

FRANCINE DE CASTRO BALBINA LEITE

201F5110308172915...

Francine de Castro Balbina Leite

Assinado por:

Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura

8A01401E58E6A42...

Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura

Assinado por:

FELIPE PEREIRA LIMA

D0BF014C9E840A...

Felipe Pereira Lima

Rubrica

TSB